



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0091/2015

O presente projeto tem por objetivo incluir no calendário oficial da cidade de São Paulo a data em que se comemore e lembre o "Dia da Evangelização Carcerária", sendo este comemorado anualmente todo último sábado do mês de setembro. Considerando que este trabalho é desenvolvido por homens e mulheres de diversos ministérios e confissões, credenciados e autorizados nos presídios de nossa cidade, vêm se desenvolvendo com grande progresso, embora silencioso à sociedade mas de grande valia e benefício social.

Em toda São Paulo são 161 unidades prisionais de uma população que abrange 206,9 mil presos (as) a maioria abaixo dos 30 anos de idade, espalhados (as) entre Centros de Progressão Penitenciária, Centros de Detenção Provisória, Centros de Ressocialização e Penitenciárias cumprindo suas penas em reclusão e fora do convívio social.

Considerando que a reabilitação física, mental e espiritual destas pessoas tem caráter essencial e impactante durante seu período recluso e principalmente após sua soltura, o papel social da evangelização carcerária entra não somente num discurso vazio, e sim na "ação" de transformação do "ser", com a força que penetra o sub-humano e o que perecia em trevas receba em luz da consciência a apresentação do evangelho de Jesus Cristo como meio de salvação a ser aceito pela fé, por parte do réu e o arrependimento genuíno além de orientações práticas relacionadas ao comportamento cristão do condenado convertido, fazendo assim ressurgir a esperança, a paz, o amor, a fé e a alegria de viver, além da correção em seu comportamento e conduta a partir de um movimento intrínseco e espiritual de libertação.

Este premente desafio leva em consideração planejamento, ousadia e amor ao próximo. A visitação dos presos para fins de evangelização e assistência pessoal é desenvolvida com dedicação constante, em doses de acompanhamento diário, e são sementes do bem sendo lançadas não só ao recluso, mas abrangente a toda família do presidiário promovendo a expressão fraterna e solidária do amor de Deus. Tendo em vista que o número de reincidência diminui extraordinariamente na população alcançada por este trabalho o mínimo de reconhecimento deste se dê através da comemoração deste dia e se faça imprescindível ao conhecimento da sociedade.

Objetivando, têm-se como bases bíblicas teológicas várias passagens que se leva em consideração este movimento em direção ao próximo encarcerado, exemplos deixados na Bíblia encontram-se, por exemplo, em Mateus 25:38, Hebreus 13:3, 1 Pedro 3:19 enfim, a evangelização carcerária desenvolve um trabalho que "gera salvação" junto aos encarcerados.

"Os prisioneiros precisam ser visitados mais do que ninguém, porque eles são muitas vezes sozinhos e esquecidos pelo resto do mundo", disse John Wesley, teólogo britânico do século XVIII.

Pela importância, oportunidade e relevância da iniciativa, solicito aos nobres pares concordarão com o mérito desta proposição, aprovando-a em seus justos termos.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/03/2015, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.